



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 126/2024/PROGRAD**

Torna público as normas específicas que regem a inscrição e submissão para as apresentações de comunicação oral do V Seminário de Atividades Formativas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO a importância de estimular o debate e a troca de experiências entre os sujeitos que participam dos programas de apoio ao desenvolvimento do ensino vinculados à PROGRAD;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta os arts. 10 e 12 da Lei 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para o desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária;

CONSIDERANDO a Resolução nº 17/2018/COSUEN, que estabelece novas normas para o Programa de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA (PROMA-UNILA);

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2018/CONSUN, que dispõe sobre a política de apoio à participação discente em eventos científicos, artístico-culturais e de extensão;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº 208/2023 e seus correlatos, que dispõe sobre a seleção de tutores(as) da Tutoria de Apoio à Permanência de estudantes indígenas, haitianos(as), refugiados(as) e portadores(as) de visto humanitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

**RESOLVE:**

Tornar públicas as normas que regem a inscrição e submissão de relatos de experiência para as apresentações de comunicação oral do V Seminário de Atividades Formativas da UNILA (SAFOR).

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O V SAFOR é um evento da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), de caráter formativo, que ocorrerá junto à 6ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA, de 29 de outubro a 1º de novembro de 2024, com os seguintes objetivos:

I - possibilitar a socialização e reflexões sobre as atividades de ensino desenvolvidas e os resultados obtidos por meio dos seguintes programas acadêmicos realizados na UNILA:

- a) Monitoria de ensino na modalidade de promoção da inclusão e acessibilidade nos cursos de Graduação da UNILA;
- b) Programa de Monitoria Acadêmica (PROMA);
- c) Programa de Apoio a Discente em Trabalho de Conclusão de Curso (PADTCC);
- d) Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos de Natureza Científico-Acadêmica ou Artístico-Cultural (PAPADE);
- e) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID);
- f) Programa de Educação Tutorial, referente ao PET/Conexões de Saberes “Literatura e Cultura como espaços de integração da Universidade no projeto latino-americano”;
- g) Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) da UNILA;
- h) Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos(as) Estudantes com Deficiência da UNILA (PADA);
- i) Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares (PVCC); e
- j) Tutoria de Apoio à Permanência de Estudantes Indígenas, Haitianos(as), Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário.

II - possibilitar à comunidade universitária momentos de reflexão e discussão acerca da importância dos programas de ensino para a permanência na universidade e a integralização dos cursos de graduação.

1.2 Poderão se inscrever neste edital apenas os(as) discentes participantes, no ano de 2023 e/ou 2024, dos programas relacionados no item 1.1 deste Edital.

1.3 Para os(as) discentes participantes da Tutoria de Apoio à Permanência de Estudantes Indígenas, Haitianos(as), Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário a submissão e apresentação de trabalho no V SAFOR são obrigatórias, sendo facultada a participação dos(as) discentes participantes dos demais programas de apoio ao ensino de graduação.

1.3.1 Os(as) discentes participantes da Tutoria de Apoio à Permanência de Estudantes Indígenas, Haitianos(as), Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário, que não apresentarem trabalhos no V SAFOR serão impedidos de participar de outros editais de seleção de bolsa e/ou auxílios no âmbito da PROGRAD.

## **2. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO**

2.1 Os(as) discentes interessados em participar do V SAFOR, na modalidade comunicação oral de um relato de experiência, deverão submeter o trabalho conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital.

2.2 O trabalho deverá ser submetido única e exclusivamente por meio do [Sistema Inscreva](https://inscreva.unila.edu.br/events/2659/subscriptions/new) (ou copie e cole em seu navegador o endereço: <https://inscreva.unila.edu.br/events/2659/subscriptions/new>) no período estabelecido no cronograma deste Edital.

2.2.1 O trabalho poderá ser escrito em português ou em espanhol.

2.2.2 O arquivo, em extensão PDF ou Word (arquivo editável), deverá ser submetido com a formatação indicada no Anexo I do presente Edital.

2.2.3 O relato de experiência deverá ser submetido de modo individual ou em grupo de até 3 (três) discentes.

2.2.3.1 Recomenda-se que os trabalhos sejam apreciados e aprovados pelos orientadores antes de serem inscritos.

2.2.4 O relato de experiência deve ser condizente com as ações desenvolvidas nos programas de ensino e estar em conformidade com os regramentos estipulados neste Edital.

2.2.5 A PROGRAD publicará, em editais específicos, o resultado preliminar e o resultado final da seleção dos relatos de experiência a serem apresentados no V SAFOR, conforme o cronograma do item 6 deste Edital.

2.2.6 Os relatos de experiência submetidos que fujam das regras previstas neste Edital não serão publicados nos Anais da 6ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA.

2.2.7 Os(As) discentes que submeterem relato de experiência para apresentação oral no evento, estarão automaticamente inscritos(as) no V SAFOR.

2.2.8 Os relatos de experiência que necessitem de correções receberão via e-mail e/ou whatsapp a solicitação para adequações, as quais deverão ser encaminhadas dentro do prazo indicado no cronograma constante no item 6.

2.2.9 Somente serão publicados nos anais do evento, os relatos que estiverem de acordo com os parâmetros estabelecidos no modelo constante no Anexo I deste edital.

2.2.10 Mais de um relato poderá ser submetido, desde que relativo à participação em programas diferentes

2.2.11 Em caso de mais de uma submissão de relato de experiência relativo ao mesmo programa de ensino, será considerado apenas o último envio.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA COMUNICAÇÃO ORAL**

3.1 Entende-se como apresentador(a) de comunicação oral o(a) discente que tenha participado como monitor(a), bolsista ou voluntário(a), ou tenha sido contemplado(a) direta ou indiretamente com auxílio financeiro nos programas indicados no inciso I do item 1.1 deste Edital.

3.2 O tempo de apresentação da comunicação oral será de até dez minutos, com exposição de material visual.

3.3 As apresentações ocorrerão presencialmente e o cronograma da ordem de apresentações será disponibilizado no site da 6ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA: <https://portal.unila.edu.br/eventos/siepe-2024>.

3.4 A apresentação deverá ser organizada de modo a contemplar os itens abordados no relato de experiência submetido nos formatos indicados no item 2.2.2.

### **4. DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES**

4.1 Os trabalhos a serem apresentados no V SAFOR serão avaliados por pareceristas convidados(as) e/ou selecionados(as) por chamada para esta finalidade.

4.2 Os trabalhos serão divididos, para apresentação, por sessão. Cada sessão terá um trabalho “destaque” que será indicado pelo(s) avaliador(es) presente(s) para receber menção honrosa.

4.3 Os critérios avaliados nas apresentações serão:

- a) Apresentação e defesa oral: domínio do assunto; consistência e clareza da apresentação (até 2,5 pontos);
- b) Objetivos e métodos: apresentação dos objetivos da atividade; coerência na exposição dos meios utilizados e das etapas seguidas para o seu desenvolvimento (até 2,5 pontos);
- c) Resultados/Conclusões: apresentação dos resultados esperados ou alcançados; (até 2,5 pontos); e
- d) Aspectos gerais da apresentação: qualidade visual da apresentação, alinhamentos, uniformidade, figuras, quadros, tabelas, criatividade, distribuição e sequência das informações, nome dos autores, oratória, linguagem utilizada etc (até 2,5 pontos).

## 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 O(a) discente que participar como apresentador(a) de relato de experiência na comunicação oral receberá certificado.

## 6. DO CRONOGRAMA

|   | <b>ETAPA</b>   | <b>DATA</b>                 |
|---|--|-----------------------------|
| 1 | Publicação do edital   | 23/08/24                    |
| 2 | Período de submissão dos trabalhos   | 23/08/24 a 26/09/24         |
| 3 | Análise dos trabalhos  | 27/09/24 até 07/10/24       |
| 4 | Resultado preliminar dos trabalhos selecionados                              | Até 08/10/24                |
| 5 | Período para reenvio com correções e/ou adequações dos trabalhos indeferidos | 09 a 15/10/24               |
| 6 | Resultado final dos trabalhos selecionados                                   | A partir de 16/10/24        |
| 7 | Divulgação do cronograma de apresentações                                    | A partir de 21/10/24        |
| 8 | Realização do V SAFOR  | 29/10/24 a 01/11/24         |
| 9 | Disponibilização dos certificados  | A partir de janeiro de 2025 |

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Apenas os relatos de experiência submetidos em conformidade ao Anexo I deste Edital serão publicados nos Anais da 6ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA.

7.2 É de responsabilidade do(a) participante acompanhar a divulgação do local e horário da apresentação conforme item 3.3 deste Edital.

7.3 A PROGRAD não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação/rede.

7.4 A PROGRAD reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital, ouvindo, quando necessário, a Comissão Organizadora da

SIEPE.

7.5 O Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno da Pró-Reitoria de Graduação poderá prestar informações em caso de eventuais dúvidas, por meio do endereço eletrônico [prograd.daad@unila.edu.br](mailto:prograd.daad@unila.edu.br) com assunto "SAFOR/dúvida" ou pelo whatsapp (45) 35229747, das 08:00 às 18:00, o que deverá ser feito de acordo com a capacidade de atendimento da unidade.

Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 2024.

**ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR**  
Pró-Reitor de Graduação



6º SIEPE  
SEMANA INTEGRADA  
ENSINO | PESQUISA | EXTENSÃO

**SAFOR** V SEMINÁRIO DE  
ATIVIDADES FORMATIVAS



## ANEXO I

**TÍTULO DO TRABALHO [centralizado, letras maiúsculas em negrito, fonte Arial, tamanho 12]**

Nome do autor 1

[Arial, tamanho 11. Colocar nome do curso de graduação ou programa de pós-graduação] –  
[Nome do Instituto] – [sigla do Instituto] – UNILA  
E-mail: [preencher esta parte]estudante@aluno.unila.edu.br

Nome do autor 2

[Arial, tamanho 11. Colocar nome do curso de graduação ou programa de pós-graduação] –  
[Nome do Instituto] – [sigla do Instituto] – UNILA  
E-mail: [preencher esta parte]estudante@aluno.unila.edu.br

Nome do autor 3

[Arial, tamanho 11. Colocar nome do curso de graduação ou programa de pós-graduação] –  
[Nome do Instituto] – [sigla do Instituto] – UNILA  
E-mail: [preencher esta parte]estudante@aluno.unila.edu.br

Nome do orientador(a)

[Nome do Instituto] – [sigla do Instituto] – UNILA  
Programa [colocar o nome do Programa – conforme o item 1.1 do edital]

## RELATO DE EXPERIÊNCIA

Deverá obrigatoriamente estar redigido em um único parágrafo, com fonte Arial, tamanho 11, espaçamento simples e alinhamento justificado. O texto do Relato de Experiência deve ter no mínimo 1 e no máximo 2 páginas, incluindo referências e agradecimentos, se houverem. Conteúdo do Relato de experiência: Escreva seu relato em forma de um texto tendo como base as seguintes questões: a) Qual o objetivo do programa que você participa/participou? b) Como ocorrem/ocorreram as atividades em que você participa/participou? Onde acontecem ou aconteceram? Quem são/foram os envolvidos? Qual sua função ou a função dos que participam do seu grupo? c) Quais os resultados desta atividade? Você entende que esta ação contribui/contribuiu para a sua formação? Como? Você entende que esta ação contribui/contribuiu para a permanência dos estudantes na UNILA e para a integralização do curso de graduação? Como? O que pode qualificar ainda mais as ações deste programa do qual você participa/participou?

## REFERÊNCIAS

[Não há obrigatoriedade de incluir referências, mas, caso considere necessário, inserir no máximo 03 referências conforme exemplo a seguir:



**6º SIEPE**  
SEMANA INTEGRADA  
ENSINO | PESQUISA | EXTENSÃO

**SAFOR** V SEMINÁRIO DE  
ATIVIDADES FORMATIVAS



AUTOR (Ex.: SILVA, José). Título da obra: subtítulo. Edição. Cidade de publicação: Editora, ano. número do capítulo se houver, páginas da parte consultada.]

## **AGRADECIMENTOS**

[Não há obrigatoriedade de incluir este item, mas, caso considere necessário, pode incluir agradecimentos]



---

*Emitido em 2024*

**EDITAL Nº 126/2024 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/08/2024 17:46 )*  
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR  
*PRO-REITOR(A)*  
*PROGRAD (10.01.05.17)*  
*Matrícula: ###402#4*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **126**, ano: **2024**,  
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/08/2024** e o código de verificação: **efd49694b4**